



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466
E-mail: guaira.assistencia@gmail.com
CEP: 14790-000 | Guaíra/SP



PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC: IORM - Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça

FUNDO VINCULADO: Fundo Municipal de direitos da criança e do adolescente

PROCESSO: N.º 26/2017

SERVIÇO/PROJETO: Oferta de atividades culturais a crianças e adolescentes

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 288.559,53

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses

GESTOR DA PARCERIA: José Reinaldo dos Santos Junior

OBJETO: Desenvolvido pelo Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, na cidade de Guaíra, Usina da Dança é um projeto de cunho Cultural e Socioeducacional, tendo como atividade primeira a Dança, em um trabalho que ultrapassa a visão tradicional ligada aos aspectos físicos e estéticos, mas que faz da ARTE e suas modalidades, uma ferramenta para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Todo trabalho desenvolvido atua diretamente na proteção social básica, potencializa a GARANTIA DE DIREITOS em consonância às diretrizes da Política de Atendimento estabelecida no Estatuto da Criança e Adolescente de acordo com art. 70 prevenindo situações de risco e colaborando com o enfrentamento das vicissitudes sociais apresentadas pelo Município.

TIPO DE PARCERIA: Fomento

ANALISE

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Localização: A OSC está localizada no Bairro Jardim Eldorado do município e está em regular funcionamento, atendendo as necessidades para a realização das atividades culturais, conforme proposta anexa no processo.

Finalidades estatutárias:

✓ Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo de atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466

E-mail: guaira.assistencia@gmail.com

CEP: 14790-000 | Guairá/SP



- ✓ Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;
- ✓ Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;
- ✓ Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;
- ✓ Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- ✓ Promover o voluntariado;
- ✓ Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

N.º	Data	Valor	Fonte
1.	17/03/17	R\$ 72.559,53	Fundo Municipal de direitos da criança e do adolescente - Recurso Municipal
2.			
3.			
4.	16/06/17	R\$ 72.000,00	Fundo Municipal de direitos da criança e do adolescente - Recurso Municipal
5.			
6.			
7.	11/10/17	R\$ 72.000,00	Fundo Municipal de direitos da criança e do adolescente - Recurso Municipal
8.	30/11/17	R\$ 36.000,00	Fundo Municipal de direitos da criança e do adolescente - Recurso Municipal
9.	15/12/17	R\$ 36.000,00	Fundo Municipal de direitos da criança e do adolescente - Recurso Municipal

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

N.º	Mês de referência	Data
1.	Março	31/05/17
2.	Abril	
3.	Maió	
4.	Junho	22/09/17
5.	Julho	
6.	Agosto	

9/11
⊗



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466
E-mail: guaira.assistencia@gmail.com
CEP: 14790-000 | Guaíra/SP



7.	Setembro	29/11/17
8.	Outubro	31/10/17
9.	Novembro	30/11/17
10.	Dezembro	31/12/17

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

Embasado na Lei 13.019/14 foram glosadas despesas com pagamento de recursos humanos, pois ocorreram pagamentos indevidos com rescisão de contrato e férias na integralidade do tempo de serviço na OSC, pois:

Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

As despesas glosadas tiveram os recursos financeiros devolvidos a conta do fundo municipal do idoso.

Houve o reembolso de tarifas através de recursos próprios, pois a OSC não obteve a isenção das tarifas pelo Banco do Brasil.

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Metas qualitativas		Metas quantitativas	
Proposta com alunos:			
Conteúdo (Ballet/Jazz)	Aulas	90	2 x por semana
Conteúdo (Teatro/Música)	Aulas	90	1 x no mês
Espetáculo	Apresentações	600	1 x no ano
Leitura e Literatura	Oficinas	90	1 x por semana
Convivência e Artes	Oficinas	90	1 x por semana
Acompanhamento Individual	Atendimento	90	Diariamente
Acompanhamento: escola/família	Encontros	90	Semestralmente com a escola/boletins
Visita a outros espaços	Passeios/Apresentações	90	Semestralmente

9/12 3



Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466

E-mail: guaira.assistencia@gmail.com

CEP: 14790-000 | Guaíra/SP



A OSC cumpriu a proposta prevista no cronograma de desembolso e plano de aplicação, conforme consta no processo n.º 26/17.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

As notas fiscais e recibos constam a identificação da OSC, carimbo de referência de número de contrato, referência do fundo vinculado, referência de pagamento parcial e confere com o original.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

A OSC está regularizada com os recolhimentos dos encargos trabalhistas, conforme consta no: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051114080805065605

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Demonstra o cumprimento dos princípios acima citados na execução do serviço.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria n.º 7807/2016	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Portaria n.º 7806/2016	Meire Cristina de Sousa Barbosa	156.128.328-26
Portaria n.º 8477/2017	Paulo Cesar Romanelli	131.147.018-25
Portaria n.º 7808/2016	Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

A comissão de monitoramento e avaliação realizou visitas *in loco*, conforme constam relatórios de visita técnica em anexo no processo.

O gestor da parceria realizou visita *in loco* para acompanhamento do desenvolvimento das atividades.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466
E-mail: guaira.assistencia@gmail.com
CEP: 14790-000 | Guairá/SP

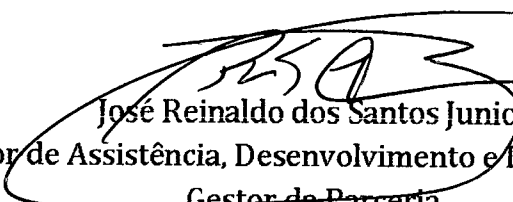


PARECER

Em cumprimento aos Artigos 61 e 67, da Lei Federal n.º 13.019/2014, a manifestação conclusiva aprova a prestação de contas.

Desta forma, os documentos constantes no Processo n.º 542017, mediante análise apresentada, conclui-se que não a nada que desabone a PROPONENTE.

Guairá/SP, 24 de Maio de 2018.


José Reinaldo dos Santos Junior
Diretor de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestor da Parceria


José Eduardo C. Leis
Prefeito Municipal de Guairá/SP
CPF: 100.705.228-71

915
